

ATO/PORTARIA Nº 068/2023

SÃO BENTO DO UNA, 23/11/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade da remuneração da ex-servidora Maria de Fatima da Silva, Professor, Nível III, Referência VII, matrícula: 90308, falecida no dia 09.11.2010, ao seu dependente Cosme de Macedo Lima, cônjuge, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e arts. 57, 59, II e 10, I da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.11.2010. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA



Bárbara de Melo Valença